



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

LEI Nº 1.196, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

Autoriza o poder executivo alterar o inciso I e parágrafo único do artigo 1º da Lei n.º 1.156, de 14 de novembro de 2007 e dá outras providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o inciso I e parágrafo único do artigo 1º da Lei 1.156, de 14 de novembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ I- Uma fração de terras urbanas, sem benfeitorias, com área de um mil, setecentos e oitenta e oito metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados (1.788,75 m²) situado na Rua Alfredo Steglich Sobrinho, na cidade de Coronel Barros/RS, confrontando: ao norte, na extensão de cento e vinte e quatro metros e vinte centímetros (124,20m), com terreno de Erna Burghardt; ao Sul, em dois(2) segmentos na extensão de cento e quatorze metros e trinta centímetros (114,30m), com terreno de Erna Burghardt e na extensão de nove metros e oitenta e nove centímetros (9,89m), com a Rua Alfredo Steglich Sobrinho, ao leste, na extensão de quinze metros (15m), com terras de Erna Burghardt; e ao oeste, em dois (2) segmentos, ambos na extensão de sete metros e cinquenta centímetros (7,50m), com a rua Alfredo Steglich Sobrinho”, conforme mapa, cuja cópia é parte integrante desta lei.

Parágrafo único. A área de 1.788,75 m², descrita no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.156, de 14 de novembro de 2007, se destinou ao prolongamento da Rua Alfredo Steglich Sobrinho. A área de terras de um mil, setecentos e oitenta e oito metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados (1.788,75 m²), encontrava-se inscrita na matrícula n.º 42618, sobre o Registro de Imóveis de Ijuí/RS.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 19 de março de 2008.

Registre-se e Publique-se

Gelson Antonio Worst,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

“Somar para Desenvolver”